PORTARIA CREFITO-1 Nº 092, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia a Dra. Stéphanne Fernandes Barbosa Alves para exercer a função de Delegada do CREFITO-1 no município de Garanhuns/PE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO-1, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e das atribuições regimentais previstas na Resolução CREFITO-1 nº 04, de 09 de março de 2024, e considerando a necessidade de ampliar a representação institucional e fortalecer a atuação do Conselho no interior do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Dra. STÉPHANNE FERNANDES BARBOSA ALVES, fisioterapeuta inscrita sob o registro profissional CREFITO nº 185711-F, para exercer a função de Delegada do CREFITO-1 no município de Garanhuns/PE.

Art. 2º Compete à Delegada, mediante orientação e autorização da Presidência, representar institucionalmente o CREFITO-1 perante autoridades públicas, entidades profissionais, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e em eventos de interesse da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional, bem como colaborar com as ações institucionais desenvolvidas pelo Conselho na região.

Art. 3º A designação não confere poderes para a prática de atos administrativos privativos dos órgãos de direção do CREFITO-1, nem para a assunção de obrigações em nome da Autarquia sem autorização expressa da autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até ulterior deliberação.

Recife/PE, 3 de novembro de 2026.

FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE

Presidente do CREFITO-1

Certifico que esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência do CREFITO-1 no dia 04/11/2026.

Carlos Francisco da Silva

Chefe da Procuradoria Jurídica

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Maciel Dias de Andrade**, **Presidente**, em 04/11/2026, às 07:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Francisco da Silva**, **Colaborador**, em 04/11/2026, às 07:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0630999** e o código CRC **5E6817F1**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
Processo: 01.0108.000198/2026-24 - Documento: 0630999
CREFITO-1/ASPRE - Assessoria Da Presidencia
R. Henrique Dias, 303, - Bairro Boa Vista - Recife/PE
CEP 50070-140 - www.crefito1.org.br